

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
DIRETORIA DE ENSINO
SELEÇÃO INTERNA PARA ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO, DE ESPECIALISTA – AUXILIAR DE SAÚDE
E DE MÚSICO (CHOAEM)
EDITAL N.º 17/2006 – PMDF/CHOAEM, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2006

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, em atenção ao subitem 5.3 do Edital n.º 013/2006 – PMDF/CHOAEM, de 5 de setembro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, torna públicos o **horário** e o **local** de realização da prova objetiva da seleção interna para admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração, de Especialista – Auxiliar de Saúde e de Músico (CHOAEM), visando ao preenchimento das vagas na Polícia Militar do Distrito Federal.

A prova objetiva da primeira etapa terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **19 de novembro de 2006**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

É de responsabilidade do candidato observar a hora de verão no dia de realização da prova.

1 Cidade de realização da prova: **BRASÍLIA/DF**

1.1 Horário de realização da prova: **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF)

1.2 Local de realização da prova

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração, de Especialista – Auxiliar de Saúde e de Músico (CHOAEM)	Centro Educacional Asa Norte (CEAN), SGAN 606, módulo G/H - Asa Norte, Brasília/DF

2 Será eliminado da seleção interna o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

2.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

3 No dia de realização da prova, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **14** do Edital n.º 013/2006 – PMDF/CHOAEM, de 5 de setembro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

FLÁVIO LÚCIO DE CAMARGO – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMDF